

Rua Trinta e Dois, N.º 63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 04/2024

João Monlevade 27 de março de 2024.

Ilm^a. Sr^a,
Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 07/2022 – Parcela Nº 23

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

1. Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
2. Relatório de Execução Financeira – REF – Anexo III;
3. Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
4. Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Ana Elizabeth de J. Santos

Presidente da OSC

Recebido em: 01 / 04 / 24

Responsável:

Rua Trinta e Dois, N°63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	AME - Associação Maria Efigênia
CNPJ	19.053.246/0001-50
OBJETO DA PARCERIA	Viabilizar o funcionamento da sede da AME visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/02/2024 a 29/02/2024
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 52.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 23 VALOR: R\$ 1.500,00 DATA DE REPASSE: 06/03/2024 VALOR: R\$ 300,00 DATA DO REPASSE: 20/03/2024

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral:

Viabilizar o funcionamento da sede da AME visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU.

– Objetivos específicos:

- Preparar e distribuir, de forma gratuita, a multimistura (farinha nutricional) destinada a pessoas que necessitam desse complemento alimentar.
- Manter o espaço físico para a produção da multimistura (farinha nutricional) seguindo os parâmetros de higiene e segurança estabelecidos quanto à COVID-19 e de órgão sanitário competente.
- Realizar o atendimento e entrega de forma controlada, aos beneficiários tanto da multimistura, quanto de doações de roupas e alimentos, seguindo os parâmetros de higiene e segurança estabelecidos quanto à COVID-19.



**ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA –
AME – CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50**

Rua Trinta e Dois, N.º63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PACOTES DISTRIBUÍDOS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X) sim () não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
- Manter a sede em funcionamento	Média de 150	818		
- Aquisição de materiais de consumo	Média de 150	818		

*Estimativa de pessoas atendidas: Fevereiro = 110 PESSOAS

OBS: pessoas que se responsabilizaram pelo recebimento da multimistura, contudo as entregas foram em volume maior para postos de saúde e entidades do município.

CONTROLE ENTREGA DE FARINHA

Referência: FEVEREIRO de 2024

Termo 07/2022



	DATA	NOME / ENTIDADE	PACOTES
1	02/02/2024	Maria Isabel Souza	4
2	05/02/2024	Julita Perdigão Vieira	2
3	05/02/2024	Larte Braga da Silva	2
4	05/02/2024	Edson Cardoso Leite	2
5	07/02/2024	Olimpio de Miranda	2
6	07/02/2024	Maria das Graças Silva Miranda	2
7	07/02/2024	Hélio Gonzaga Silva	2
8	09/02/2024	Silvania Pereira Silva	4
9	09/02/2024	Vanderli de Oliveira	3
10	09/02/2024	Maria Isabel Rosa Lopes	4
11	09/02/2024	Conceição Quaresma Lima	2
12	09/02/2024	Luiz Americo Lima	2
13	09/02/2024	Heloisa da Conceição Avelar	2
14	12/02/2024	Maria Madalena	2
15	14/02/2024	Aparecida das Graças Araujo Miranda	2
16	14/02/2024	Maria das Dores Araujo	2
17	14/02/2024	Zélia Mendes Caldeira	2
18	16/02/2024	Luzia Vieira Perdigão	4
19	16/02/2024	Dirson Gonçalves	2
20	16/02/2024	Eugenia Lemos de Abreu	2
21	16/02/2024	Paulo Ribeiro dos Santos	2
22	16/02/2024	Gamaniel Estevão Dias	2
23	16/02/2024	José Rodrigues da Silva Filho	2
24	19/02/2024	Maria de Lourdes Gomes	3
25	19/02/2024	Geralda Aparecida de Barros	2
26	19/02/2024	Geralda Isabel Gonçalves	4
27	21/02/2024	Maria Terezinha de Souza Silveira	2
28	21/02/2024	Assunção Maria Vitor	5
29	21/02/2024	José Leandro Gonçalves Filho	2
30	21/02/2024	Zulmira Severiano do Porto	2
31	23/02/2024	Oswaldo Arcanjo da Silva	2
32	23/02/2024	Carlos Roberto da Silva	2
33	23/02/2024	Margarida Maria Santana	2
34	23/02/2024	Adriane- Câmara	20
35	23/02/2024	Imaculada de Paiva Almeida	2
36	23/02/2024	Evaldo de Almeida	2
37	23/02/2024	Alzira Aparecida Lima de Oliveira	2
38	23/02/2024	Terezinha Sebastiana Pinheiro	2

Handwritten signature



39	26/02/2024	Maria Elisa da Mata	2
40	26/02/2024	Elza Donata dos Passos	2
41	26/02/2024	Efigênia Araujo	2
42	28/02/2024	Irene Risieri Lages	3
43	28/02/2024	Maria Guilherme Aleixo	2
44	28/02/2024	Iraci Silva Souza	2
45	02/02/2024	Neuza Lage Gomes	2
46	05/02/2024	Ana Souza Aniceto	2
47	09/02/2024	Manoela Ximenes	4
48	09/02/2024	UBS Laranjeiras	52
49	09/02/2024	Davi Gonçalves Teixeira	2
50	09/02/2024	Elena Fatima Rodrigues	2
51	16/02/2024	Reginaldo Rodrigues da Silva	4
52	17/02/2024	Aiala Luz	1
53	17/02/2024	Maria José de Oliveira	5
54	21/02/2024	CRAS Novo Cruzeiro	10
55	21/02/2024	João Paulo Cota Peixoto	2
56	21/02/2024	Centro de Saúde Novo Cruzeiro	40
57	21/02/2024	Raimundo Gomes Formiga	4
58	23/02/2024	Roberto Faria Lima	2
59	23/02/2024	Lucas de Paiva Almeida	2
60	23/02/2024	Mateus de Paiva Almeida	2
61	23/02/2024	Renato Floriano Pinheiro Dias	2
62	23/02/2024	Maria da Conceição Ferreira de Paula	7
63	23/02/2024	Osvaldo Martins Ribeiro	2
64	26/02/2024	Vanete Aparecida Gomes	30
65	26/02/2024	José Márcio	4
66	28/02/2024	Maria das Neves Soares	4
67	28/02/2024	Maria Auxiliadora Lopes	2
68	02/02/2024	Antonia da Cruz Silva	38
69	07/02/2024	Vanea Aparecida Fraga	2
70	07/02/2024	Rosivaldo Rodrigues Dutra	2
71	07/02/2024	Gean Carlos de Jesus	2
72	07/02/2024	Maria de Lourdes	1
73	07/02/2024	José Geraldo da Trindade	2
74	07/02/2024	Solange Beatriz Moraes	2
75	07/02/2024	Sandro do Livramento	2
76	07/02/2024	Bernadete Ferreira Gomes	10
77	07/02/2024	Creche Irmã Dulce	50
78	07/02/2024	Anderson de Oliveira Tobias	1
79	07/02/2024	Maria V. Santiago	4
80	07/02/2024	Pastoral da Caridade	15
81	07/02/2024	Mirtes Loanda	2
82	09/02/2024	CEMEI Luz aos Pequeninios	65
83	19/02/2024	CEMEI Irma Dulce	30

Assessor



84	19/02/2024	Centro Social Urbano	25
85	21/02/2024	Iris de Fatiama Rosa	4
86	21/02/2024	Jamilly July dos Santos	2
87	21/02/2024	José Silverio	2
88	21/02/2024	Miguel Henrique Souza de Jesus	2
89	21/02/2024	Pauliana Carla	3
90	21/02/2024	Maria Graciana Angela	3
91	21/02/2024	Carlos Eustaquio da Rocha	10
92	21/02/2024	Elisete Santos	20
93	21/02/2024	Josemar Luiz Teófilo	4
94	21/02/2024	Marcio José de Carvalho	4
95	21/02/2024	Posto de Saude Padre Hidelbrando	30
96	26/02/2024	CRAS Dona Preta	50
97	26/02/2024	Nubia Batista Ramos	3
98	26/02/2024	Pretinha Sésamo	2
99	28/02/2024	Aluir dos Santos	2
100	28/02/2024	Euceli de Souza	2
101	28/02/2024	Nelsa Maria Lima	2
102	28/02/2024	Gilberto Junior Silva Gomes	1
103	28/02/2024	Valerio Antonio Gonçalves	2
104	28/02/2024	Elisangela Prado	4
105	28/02/2024	Luzia Conceição Santiago	6
106	28/02/2024	José Maria Quaresma	2
107	28/02/2024	Sergio Ricardo Gomes Machado	2
108	28/02/2024	Wanderson	2
109	28/02/2024	Projeto Vida Nova	47
110	29/02/2024	Pastoral da Criança Laranjeiras	45
		TOTAL	818

U. A. Santos

Destinatário Adriano Moraes Co n.º 438
 Rua 111, 134
 RECEBIDO em 11.02.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Adriano Moraes
 DISCRIMINAÇÃO Reg. 438
2. suplemento
 Destinatário Cooperativa Uniao Bomuro n.º 413
 Rua 111, 134
 RECEBIDO em 11.02.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Adriano Moraes
 DISCRIMINAÇÃO Reg. 413
4. suplementos

Destinatário Mania Isabel Souza n.º 413
 Rua 111, 134
 RECEBIDO em 02.02.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Mania Isabel Souza
 DISCRIMINAÇÃO Reg. 01
4. suplementos

Destinatário Luiza Leudiana Vieira n.º 413
 Rua Rua Franca. Cruzinas Este
 RECEBIDO em 05.02.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Luiza Leudiana Vieira
 DISCRIMINAÇÃO Cadernete 428
2. Suplemento

Destinatário Luiza Franca Cruzinas Este n.º 413
 Rua 111, 134
 RECEBIDO em 05.02.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Luiza Franca Cruzinas Este
 DISCRIMINAÇÃO Registro 162
2. Suplemento

Destinatário Eda Anderson Leite n.º 60
 Rua 32. Rua prata
 RECEBIDO em 5.12.2024
 ASSINATURA OU CARIMBO Eda Anderson Leite
 DISCRIMINAÇÃO R.º 307
2. suplemento

Destinatário Shimpio de Miranda n.º 488
 Rua Rua Virgilio Aquino Calceate Oficio n.º 488
 RECEBIDO em 7.02.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Shimpio de Miranda
 DISCRIMINAÇÃO Registro 119
2. Suplemento

Destinatário Mania das Graças Silva Miranda n.º 488
 Rua Rua Virgilio Aquino Calceate Oficio n.º 488
 RECEBIDO em 9.02.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Mania das Graças Silva Miranda
 DISCRIMINAÇÃO Registro 120
2. Suplemento

Destinatário Helo comago Selo - H exigenda n.º 851
 Rua Alente selante
 RECEBIDO em 7.12.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Helo comago Selo - H exigenda
 DISCRIMINAÇÃO 2. suplemento
318

Destinatário Luiz Regina Pereira n.º 318
 Rua Rua S. Paulo Cam
 RECEBIDO em 09.02.24
 ASSINATURA OU CARIMBO Luiz Regina Pereira
 DISCRIMINAÇÃO Registro 262
4. suplemento



Destinatário: Rua Santa Maria de S. João, nº 321. DISCRIMINAÇÃO: Registro 321.

RECEBIDO em 09.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO: A. Salvador Filho

Destinatário: Rua Isabel Para dejes, nº 03. DISCRIMINAÇÃO: 03 Suplemento

RECEBIDO em 9.2.24

ASSINATURA OU CARIMBO: Maria Isabel Para dejes

Destinatário: Rua America Lima, nº 21. DISCRIMINAÇÃO: 4 suplementos

RECEBIDO em 09.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO: X

Destinatário: Rua 213 da Candue, nº 21. DISCRIMINAÇÃO: Registro 302

RECEBIDO em 09.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO: X

Destinatário: Rua de concinç Aubr., nº 492. DISCRIMINAÇÃO: 2 Suplemento

RECEBIDO em 9.2.24

ASSINATURA OU CARIMBO: K. K. K.

Destinatário: Rua São João, nº 100. DISCRIMINAÇÃO: Registo 495.

RECEBIDO em 18.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO: A. L. L.

Destinatário: Rua Agenciada de Joazeiro, nº 441. DISCRIMINAÇÃO: 2 Suplementos

RECEBIDO em 14.2.24

ASSINATURA OU CARIMBO: [Signature]

Destinatário: Rua de João Araújo, nº 442. DISCRIMINAÇÃO: 2 suplementos

RECEBIDO em 14.2.24

ASSINATURA OU CARIMBO: [Signature]

Destinatário: Rua Zelic Mendes Caldeira, nº 59. DISCRIMINAÇÃO: 2 suplementos

RECEBIDO em 14.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO: [Signature]

Destinatário: Rua Helena Perdigão, nº 629. DISCRIMINAÇÃO: 2 Suplementos

RECEBIDO em 16.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO: [Signature]



Recebidos

Destinatário ... *Durson Gonçalves* ...
Rua ... *Rua 8 de Maio* ... nº. *31A*
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *16.02.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Genésio Gomes de Sousa* ...
Rua ... *Rua 8 de Maio* ... nº. ...
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *16.02.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Paulo Roberto dos Santos* ...
Rua ... *Rua Gomes Pereira* ... nº. *336*
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *16.02.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Gamaniel Esteves Pereira* ...
Rua ...
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *16.02.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Paulo Rodrigues da Silva Filho* ...
Rua ... *Rua Corumbá* ... nº. *69*
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *18.02.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Tramã de Almeida Gomes* ...
Rua ... *Rua 58 de Maio* ...
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *19.2.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Guadalupe Assunção de Sousa* ...
Rua ...
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *19.2.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Guadalupe Assunção de Sousa* ...
Rua ...
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *19.2.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Guadalupe Assunção de Sousa* ...
Rua ...
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *21.02.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário ... *Assunção Maria Uxor* ...
Rua ...
DISCRIMINAÇÃO

RECEBIDO em *21.2.24*
ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]



Descontos

Destinatário Rua *Adriana Lima* n.º
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Adriana Lima

Destinatário Rua *Luiza Siqueira de Almeida* n.º
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Ricardo Vilares

Destinatário Rua *Edaldo de Almeida* n.º
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Ricardo Vilares

Destinatário Rua *Albino Hipólito* n.º 503
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Albino Hipólito

Destinatário Rua *Corzinha de Moraes* n.º 1001
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Corzinha de Moraes

Destinatário Rua *José de Almeida Gonçalves* n.º
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
José de Almeida Gonçalves

Destinatário Rua *Antônio Soares* n.º
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Antônio Soares

Destinatário Rua *Isvaldo Braga da Silva* n.º 44
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
X. Silva

Destinatário Rua *Carlos Roberto da Silva* n.º 6167
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
X. Silva

Destinatário Rua *Margarida Santa Bárbara* n.º 49
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *23.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Margarida Santa Bárbara



Correções

Destinatário Maria Eduarda da Machado n.º 1511
Rua Rua 28 - Rua Lusa DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 26.02.24 Registro 292
ASSINATURA OU CARIMBO Maria Eduarda da Machado

Destinatário Elza Doroteia da Silva n.º
Rua DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 26.02.24 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Elza Doroteia da Silva Reg. 422

Destinatário Engenheira Arany n.º
Rua DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 26.02.24 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Arany Reg. 429

Destinatário Shrene Risseni da Silva n.º
Rua DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 28.02.24 1 + 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Shrene Risseni da Silva Reg. 146

Destinatário Maria Guilherme Alves n.º
Rua DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 28.02.24 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Maria Guilherme Alves Reg. 174

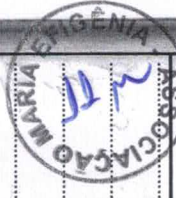
Destinatário Luís Carlos da Silva n.º
Rua DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 28.02.24 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Luís Carlos da Silva Reg. 466

Destinatário Carolina de Jesus Santos n.º
Rua Avenida Getúlio Vargas, B.S. Barbara, n.º 414 DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 01.03.24 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Carolina de Jesus Santos Registro 493

Destinatário Paulo de Espirito Santo n.º
Rua Santa Barbara, Av. Getúlio Vargas, n.º 414 DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 01.03.24 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Paulo de Espirito Santo Registro 498


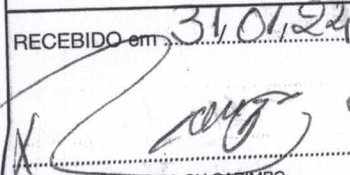
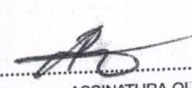
Destinatário Luciana de Azevedo Silva n.º
Rua DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 13.03.24 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Luciana de Azevedo Silva Reg. 169

Destinatário Gláudio Mangela da Silva n.º
Rua Avenida Ezequiel Lisboa, n.º 188 DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 01.03.24 2 suplementos
ASSINATURA OU CARIMBO Gláudio Mangela da Silva Registro 138



28.02.24

AP Santos

Destinatário	Unidade Saúde C. B. L. Nova	n.º
Rua		DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em	20/01/24	25 de Junho
Assinatura ou Carimbo	Marcos Aurélio F. Mendes	
Destinatário	Gracilda Alves da Silva	n.º 481
Rua	Rua Colatona Industrial	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em	01/01/24	Registo 481
Assinatura ou Carimbo	A. Bonam	2 Suplemento
Destinatário	Carosinha Dilza Boeno	n.º 09
Rua	Rua Boa Esperança Santa Cruz	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em	31/01/24	2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo		
Destinatário	Luiza Lage Gomes	n.º
Rua		DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em	22/12/24	2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo	Miguel Aires	3852 2190
Destinatário	Ana Sulza Ericeto	n.º 126
Rua	França Cruzeiro Celeste	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em	05/02/24	2 Suplemento
Assinatura ou Carimbo		3850 6670 W490 Fone 9998 65 451

74

389

81

Destinatário Monarda Ximenes n.º
 Rua
 RECEBIDO em 09/02/24 DISCRIMINAÇÃO
54 Suplementos
98117 9904
Al. Getúlio Vargas 645 B Anup.

ASSINATURA OU CARIMBO
Carminha
 Destinatário VBS Laxamperua n.º
 Rua

RECEBIDO em 09/02/24 DISCRIMINAÇÃO
52 suplementos
União de Igreja em número
Laxamperua

ASSINATURA OU CARIMBO
Lucime J. Rosa
 Destinatário Ezei Gonzales Teixeira n.º
 Rua Bom Fim Jardim DISCRIMINAÇÃO
Individual

RECEBIDO em 09/02/24
Reg 260

ASSINATURA OU CARIMBO
Adriana
 Destinatário Elena Rodrigues n.º
 Rua Esqueleto DISCRIMINAÇÃO
2 Suplemento

RECEBIDO em 09/02/24
1 Suplemento

ASSINATURA OU CARIMBO
Regina B. Silva
 Destinatário Reginaldo Rodrigues da Silva
 Rua União Camisques Fre de Henca 199 DISCRIMINAÇÃO
239

RECEBIDO em 09/02/24
Reg 239
24 Suplemento

Destinatário Adia e Suzsila Campos n.º
 Rua 18 N.º 18 DISCRIMINAÇÃO
10 Suplemento
18 97522925

ASSINATURA OU CARIMBO
Adia
 Destinatário Costa familiar n.º
 Rua

RECEBIDO em 17/02/24 DISCRIMINAÇÃO
ASSOCIAÇÃO
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Maria Jose de Oliveira n.º
 Rua Rua Paraguru Petropolis DISCRIMINAÇÃO
05 Suplementos

RECEBIDO em 17/02/24
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário CRAS NOVO CERZILRO n.º
 Rua

RECEBIDO em 21/02/24 DISCRIMINAÇÃO
10 Suplementos

ASSINATURA OU CARIMBO
Regina B. Silva
 Destinatário João Paulo Costa de Jesus n.º
 Rua

RECEBIDO em 21/02/24 DISCRIMINAÇÃO
2 Suplemento



Adriana

Destinatário Cardeão de nome de nome Engenheiro n.º

Rua ...

RECEBIDO em 21.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Raimundo Gomes Loureiro n.º

Rua ...

RECEBIDO em 21.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Roberto Maria Lima n.º 594

Rua Rua Inglaterra, Ceresopolis

RECEBIDO em 23.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Duilio N. D. ... n.º

Rua ...

RECEBIDO em 23.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Matheus de Souza Almeida n.º

Rua Rua Ceresopolis, Ceresopolis

RECEBIDO em 23.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO



Destinatário Popete Luciano Pinheiro Dias n.º

Rua Rua Pernambuco Dias

RECEBIDO em 23.02.23

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Maria da Conceição Pereira de Paula n.º 68

Rua Rua 32, Vila Bela

RECEBIDO em 23.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Sérgio Martins Ribeiro n.º 51

Rua Rua João Schank, Alameda

RECEBIDO em 23.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Vander Aparecida Gomes n.º 1432

Rua Av. Cândido Dias, - Leão da

RECEBIDO em 26.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Aranda Geluzio Moraes n.º 4889

Rua Cameroon dos Fone, Indico

RECEBIDO em 26.02.24

ASSINATURA OU CARIMBO

Associação Engenharia Maria Eugênia

Ass Santos

Destinatário Maria das Neves Soares Frota
Rua Avenida Armando Salgado nº 04
Luanda

RECEBIDO em 28.02.24

X M. Neves Frota
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

04 Suplementos

Destinatário Maria Priscila da Luz
Rua

RECEBIDO em 28.02.24

X M. Priscila da Luz
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

2 Suplementos

Destinatário Lucia Maria da Silva
Rua

RECEBIDO em 2.13.24

X Tatiana Almeida
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

2 Suplementos
Lucia Maria da Silva

Destinatário Deusa Madalena Martins da Silva
Rua Rua Brasil Verde, Calmarés nº 257

RECEBIDO em 01.03.24

X Deusa Madalena Martins da Silva
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

2 Suplementos

Destinatário Jac Alves da Silva
Rua Rua Capucinos 8, Oalva nº 131

RECEBIDO em 01.03.24

X Jac Alves da Silva
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

Registro 445

2 Suplementos



Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *29/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *29/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *29/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *29/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *29/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *31/01/2024*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *31/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *31/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *31/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva

Destinatário *Carolina da Silva*
 Rua *Carolina da Silva* n.º
 RECEBIDO em *31/01/24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
Carolina da Silva



Ad Santos

Destinatário *Tramã de Lourenço*
 Rua *R. T. Amador*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário *Associação de Tráfego de Tráfego*
 Rua *Associação de Tráfego*
 DISCRIMINAÇÃO
 RECEBIDO em *7.12.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO



Associação de Tráfego

Destinatário Comunidade dos Pescadores Pescadores Amigos	n.º 7	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 19.02.24		
<i>[Assinatura]</i>		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Comunidade dos Pescadores Associação dos Pescadores	n.º 133	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 19.02.24		
<i>[Assinatura]</i>		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Comunidade dos Pescadores Associação dos Pescadores	n.º 133	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 19.02.24		
<i>[Assinatura]</i>		
ASSINATURA OU CARIMBO		



Associação dos Pescadores

Destinatário Sr. Eulálio Rua Sebastião João do Santo, Maranhão	n.º 96	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 21.02.24		
<i>[Assinatura]</i>		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário MIGUEL HENRIQUE SOUZA DE JESUS Rua MARIA ELEMERTINA BRAGA N.º 49 DELMONTE		DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 21.02.24		
<i>[Assinatura]</i>		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Paulino Carlos Rua São Bernardino, 463, Ipanema	n.º	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 21.02.24		
<i>[Assinatura]</i>		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Maria Guaciana Aragão Rua A. Contorno, 1833	n.º	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 21.02.24		
<i>[Assinatura]</i>		
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Carlos Eugênio da Rocha Rua Campo Sales, 130, República	n.º	DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em 21.02.24		
<i>[Assinatura]</i>		
ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário *Exte. José Carlos Mendes* n° *207*
 Rua *Michelle Mendes*
 DISCRIMINAÇÃO
20 pacotes
 RECEBIDO em *21.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *José Carlos Mendes* n° *615*
 Rua *A.V. Condição de 19m*
 DISCRIMINAÇÃO
4 SUPLEMENTOS
 RECEBIDO em *21.2.2024*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *maçao* n° *38523731*
 Rua *maçao*
 DISCRIMINAÇÃO
4 SUPPLEMENTOS
 RECEBIDO em *21.2.2024*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *Costo Roche* n° *17*
 Rua *Costo Roche*
 DISCRIMINAÇÃO
30 pte suplemento
 RECEBIDO em *21.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *CRAS 10. Sudo - Poço* n° *50*
 Rua *CRAS 10. Sudo - Poço*
 DISCRIMINAÇÃO
50 Suplementos
 RECEBIDO em *20.2.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *Paula Rodrigo Ramos* n° *3*
 Rua *Paula Rodrigo Ramos*
 DISCRIMINAÇÃO
3 suplementos
 RECEBIDO em *24.2.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *Estrela (Nesando)* n° *2*
 Rua *Estrela (Nesando)*
 DISCRIMINAÇÃO
2 suplementos
 RECEBIDO em *24.2.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *Plum do Ambr* n° *142*
 Rua *Plum do Ambr*
 DISCRIMINAÇÃO
2 suplementos
 RECEBIDO em *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *União Perseguido* n° *180*
 Rua *União Perseguido*
 DISCRIMINAÇÃO
02 suplementos
 RECEBIDO em *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]

Destinatário *Maria Lima* n° *27*
 Rua *Maria Lima*
 DISCRIMINAÇÃO
2 Suplementos
 RECEBIDO em *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO
[Signature]



Adaptados

Destinatário: *Colégio União de São Paulo*
 Rua: *Alameda dos Cariacás* n.º *219*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

1 Suplemento

Destinatário: *Valério Antônio Gonçalves*
 Rua: *Josefa Pereira Guedes* n.º *866*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

2 Suplemento



Destinatário: *Elizângela Trigo*
 Rua: *Alameda Planalto* n.º *442*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

4 Suplemento

Destinatário: *Luís Carlos Santiago*
 Rua: *Alameda Chamarizinho* n.º *652*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

6 Suplemento

Destinatário: *Yara Maria Américo*
 Rua: *Mora Lima* n.º *93*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

2 Suplemento

Destinatário: *Luís Ricardo Gomes Mendes*
 Rua: *Alameda* n.º *165*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

2 Suplemento

Destinatário: *Wagner de Sen*
 Rua: *Rua Juvenal Rodrigues Lima* n.º *90*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

2 Suplemento

Destinatário: *Progeto Lúcia Maria*
 Rua: *Bairros São João Rua Vultor* n.º *97*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

47 Suplementos

Destinatário: *Escola Superior da Evangelização da América*
 Rua: *Alameda Contal da América* n.º *40*
 RECEBIDO em: *28.02.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

45 Suplementos

Destinatário: *Academia de Educandos*
 Rua: *[Assinatura]* n.º *[Assinatura]*
 RECEBIDO em: *04.03.24*
 ASSINATURA OU CARIMBO: *[Assinatura]*

DISCRIMINAÇÃO

29 Suplementos

Assinaturas





3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Manter a sede em funcionamento	Pagamento do aluguel e IPTU da sede;	durante a vigência	FEVEREIRO/2024
	Pagamento da conta telefone/internet;	durante a vigência	
	Pagamento de conta de luz;	durante a vigência	
	Pagamento de conta de água e esgoto;	durante a vigência	
	Pagamento de serviços de contabilidade;	durante a vigência	
Aquisição de materiais de consumo	Recarga de gás (GLP)	durante a vigência	Fevereiro/2024
	Aquisição de material de limpeza	durante a vigência	Fevereiro/2024



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<p>07/02/2024 CEMEI Irmã Dulce</p>	
<p>07/02/2024 Sede AME Pastoral da Caridade</p>	

Rua Trinta e Dois, N°63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



09/02/2024
CEMEI Luz aos Pequenos



09/02/2024
Sede AME
UBS Laranjeiras



Rua Trinta e Dois, N°63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



21/02/2024
Sede AME
CRAS Novo Cruzeiro



23/02/2024
Sede AME



Rua Trinta e Dois, N°63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



26/02/2024
Sede AME
CRAS Dona Preta



29/02/2024
Pastoral da Criança
Laranjeiras




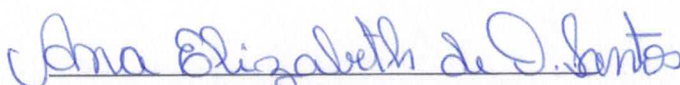
Rua Trinta e Dois, N°63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

22/03/2024
SEDE AME
Aquisição de material
de limpeza



João Monlevade, 27 de março de 2024


Responsável pela Prestação de Contas
Mendelson Clayton Paulino
CPF:032.428.346-66


Presidente da OSC



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e Dois, N.º63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

ANEXO III



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	AME - Associação Maria Efigênia
CNPJ	19.053.246/0001-50
OBJETO DA PARCERIA	Viabilizar o funcionamento da sede da AME visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	17/02/2024 a 27/03/2024
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 52.500,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA N.º 23 VALOR: R\$ 1.500,00 DATA DE REPASSE :06/03/2024 VALOR: R\$ 300,00 DATA DE REPASSE: 20/03/2024

Associação Maria Efigênia.
Uma organização do bem.



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e Dois, N°63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS



Associação Maria Efigênia.
Uma organização do bem.

AdSantos

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3322707260440921
27/03/2024 07:39:35

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 54811-1 ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
 Período do extrato Mês atual



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2024		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.721	1.500,00 C	
				06/03 16:02 PM JOAO MONLEVADE -IPV			
06/03/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.500,00 D	0,00 C
08/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.801	850,00 D	
				237 1503 88985733672 MAYONARA MARY DOM			
08/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.802	105,79 D	
				08/03 10:26 CEMIG DISTRIBUICAO S A			
08/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	955,79 C	0,00 C
11/03/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	31.101	135,93 D	
				VALENET			
11/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	135,93 C	0,00 C
12/03/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.032	25,31 D	
12/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	25,31 C	0,00 C
15/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.501	315,00 D	
				104 0607 023942832000122 DELCI COUTO C			
15/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	315,00 C	0,00 C
20/03/2024		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.721	300,00 C	
				20/03 15:49 PM JOAO MONLEVADE -IPV			
20/03/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	300,00 D	0,00 C
22/03/2024		0000	14175	983 TED Devolvida	100.003	260,22 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
22/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.201	260,22 D	0,00 C
				036 1503 071216113000177 COMERCIAL FRA			
25/03/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.501	260,22 D	
				COMERCIAL FRAGA LTDA			
25/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	260,22 C	0,00 C
27/03/2024		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.701	100,00 D	
				033 3174 035168583000149 DISTRIBUIDORA			
27/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			100,00 D
Invest. Resgate Autom.							293,03 C
Saldo							193,03 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/03/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							293,38

W. Santos



Transação efetuada com sucesso por: JD192992 ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS.

Ana Santos



Rua Trinta e Dois, N°63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO N° 07/2022					
PERÍODO: 17/02/2024 a 27/03/2024					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
17/02/2024	SALDO ANTERIOR	R\$ 183,28	12/03/2024	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 1.117,03
06/03/2024	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCELA N° 23	R\$ 1.500,00	16/03/2024	DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇO	R\$ 315,00
20/03/2024	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCELA N° 23	R\$ 300,00	27/3/2024	DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 360,22
20/03/2024	TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.983,28	27/03/2024	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.792,25
			27/03/2024	SALDO P/ PRÓXIMO MÊS	R\$ 191,03

Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.

- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário

DELICI SERGIO DO
COUTO:11916460
682

Assinado de forma digital por
DELICI SERGIO DO
COUTO:11916460682
Dados: 2024.03.26 07:31:44
-03'00'

Contador da OSC

Uma Elizabeth de S. Santos

Presidente da OSC



Rua Trinta e Dois, N.º63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO



DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DAS DESPESAS/REF	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	DAE	ÁGUA E ESGOTO-AGOSTO	FATURA	14202022024-0	15/02/2024	R\$ 25,31	12/03/2024
2)	MAYONARA MARY DOMINGUES PENA - PESSOA FÍSICA	ALUGUEL-AGOSTO	RECIBO	37	08/03/2024	R\$ 850,00	08/03/2024
3)	VALENET	TELEFONE E INTERNET-AGOSTO	FATURA	22.683.797	20/02/2024	R\$ 135,93	11/03/2024
4)	CEMIG	CEMIG	FATURA	161318269	17/02/2024	R\$ 105,79	08/03/2024
TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO							R\$ 1.117,03

DELCI SERGIO DO
COUTO:11916460
682

Assinado de forma digital
por DELCI SERGIO DO
COUTO:11916460682
Dados: 2024.03.26
07:32:23 -03'00'

Contador da OSC

Presidente da OSC

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
+Milionária: sorteios quartas e sábados!
071-673164178-6
11/MAR/2024 HORA DF 14:10:11
LOT. 11.001690-4 TERM 010378
LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE
AG. VINCULADA: 0607
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DAE JOAO MONLEVADE - MG
VALOR DO PAGAMENTO: 25,31
826100000007 253104182022
404100000011 420202202412
071-673164178-6

loterias CAIXA

loterias CAIXA



1ª VIA

Ass Santos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
C.N.P.J. 17.058.108/0001-38
Rua Duque de Caxias, 192 - João Monlevade - MG
Fones: 0800 026 0115 e 3851-6288 - www.daejoaomonlevade.com.br
contas@daejoaomonlevade.com.br / secretaria@daejoaomonlevade.com.br

CONTA
DE
ÁGUA

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - AME
RUA TRINTA E DOIS, 63
35930-399, AREIA PRETA JOAO MONLEVADE-MG
ROTA: 21-1-1175 DEBITO AUTOMATICO:142026
LIGACAO:14202-6 ID.ELETRO.:60114202021

MES/ANO:02/2024
NR. GUIA:
14202022024-0
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA AGUA	38,94
TARIFA ESGOTO	11,68
DESCONTO - ISENCAO 50%	-25,31

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
16/01/2024	15/02/2024	10/04/2024	R\$ 25,31
LF ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	DIAS CONSUMO
1034 m³	1840 m³	6 m³	30
NR DO HIDROMETRO	DATA PROXIMA LEITURA	DATA DE INSTALACAO	
A06N094844	18/03/2024	24/04/1976	

Identificador da Conta de Agua - Data da Emissao da Fatura
21/14202022024-0 15/02/2024

OCCORRENCIA: 0-LEITURA NORMAL

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES				PERIODO DA ANALISE: 01/01/2024 a 31/01/2024													
MES/ANO	DOOR	CONSUMO	DIAS	MEDIA	QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELO DAE												
					Localidade:												
					1	2	3	4	5	6							
01/2024	0	4	33	0,12	ETA PACAS	0,57	1,8	0	6,2	<10	-						
12/2023	6	5	28	0,18	DISTRITO INDUST	0,7	1,5	0	6,5	<10	-						
11/2023	0	6	30	0,20	ALTO DO NOVA MO	0,19	0,8	0	6,7	<10	-						
10/2023	0	4	32	0,13	ALTO PLANALTO	0,24	0,8	0	6,8	<10	-						
09/2023	0	6	30	0,20	SANTO HIPOLITO	0,26	0,7	0	6,7	<10	-						
08/2023	0	7	30	0,23	BELGO/ETA PACAS	0,8	0,8	0	6,8	<10	-						
07/2023	0	6	31	0,19	EGITO	0,14	1,0	0	7,2	<10	-						
06/2023	0	8	31	0,26	TAP1	435	435	134	340	435	310						
05/2023	0	6	33	0,21	TAR2	464	465	138	359	464	332						
04/2023	0	5	33	0,15	TAPP3	0	0	0	0	0	0						
03/2023	31	8	29	0,28													
02/2023	0	4	29	0,14													

Autarquia Municipal imune de IRRF conforme Constituicao da Republica - art 150, inciso VI, paragrafo 2 - INRFB N1234, capitulo III, art 4, anexo XV

E DEVER DO USUARIO A CONSERVACAO, MANUTENCAO E A SEGURANCA DAS INSTALACOES INTERNAS DA UNIDADE USUARIA, SITUADAS APOS A ENTREGA DA AGUA (ART. 15)

FAVOR AUTENTICAR NO VERBO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 15/02/2024 14:09

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - AME
RUA TRINTA E DOIS, 63
35930-399, AREIA PRETA JOAO MONLEVADE-MG
ROTA: 21-1-1175 DEBITO AUTOMATICO:142026
LIGACAO:14202-6 ID.ELETRO.:60114202021

MES/ANO:02/2024
NR. GUIA:
14202022024-0
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO
10/04/2024

VALOR A PAGAR
R\$ 25,31

82610000000-7 25310418202-2 40410000001-1 42020220241-2



Comp 018 Banco 001 Agência 2220 DV 9 C1 018
016 001 2220 9 0 018
Pague por este cheque a quantidade de 25,31 reais e cinco centavos - em dinheiro - e-centavos acima ou a sua ordem

de pagamento de água e esgoto - João Monlevade 11 de março de 2024

João Monlevade
ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
CNPJ 19.053.246/0001-50
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2023

BANCO DO BRASIL

JOAO MONLEVADE MG
00.000.000/3302.21
JOAO MONLEVADE MG
AV GETULIO VARGAS 5306
CONFECCAO: 06/2023

02202022024 02202022024

João Santos

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**G334081001532085016
08/03/2024 10:13:58**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 54811-1 ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1503 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 388556
Conta Pagamento 0000
CPF 889.857.336-72
Nome favorecido MAYONARA MARY DOMINGUES PENA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.801
Valor 850,00
Data transferência 08/03/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB AB6DDD9B31267D3E



Transação efetuada com sucesso por: JD192992 ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECIBO



RECEBI DA ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA, REPRESENTADA POR ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, O VALOR DE R\$850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA CASA SITUADA À RUA 32 N° 63 – BAIRRO AREIA PRETA – JOÃO MONLEVADE – MG, DO PERÍODO DE 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

BELO HORIZONTE, 08 DE MARÇO DE 2024

Mayonara Mary Domingues Pena
MAYONARA MARY DOMINGUES PENA
CPF 889 857 336 72

Ana Santos

CONTRATO DE LOCAÇÃO



MAYONARA MARY DOMINGUES PENA, CPF 889 857 336 72, RG M4 400 120, residente à Rua dos Aimorés, 346 apto 104 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte – MG, doravante denominado LOCADOR; **ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA**, CNPJ 19 053 246/0001-50, representada por ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, residente em João Monlevade – MG, doravante denominado LOCATÁRIO, celebram o presente contrato de locação residencial, com as cláusulas e condições seguintes:

- 1) O LOCADOR cede para locação residencial ao LOCATÁRIO, o imóvel situado à Rua 32 nº 63 – Bairro Areia Preta – João Monlevade – MG CEP 35930 399.
- 2) A locação destina-se ao uso exclusivo como atividade filantrópica.
- 3) O prazo de locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e terminando em 01 de março de 2025, limite de tempo em que o imóvel, objeto do presente deverá ser restituído, independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual. **Caso haja necessidade de desocupação do imóvel antes deste período, o LOCATÁRIO deverá informar no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus.**
- 4) O aluguel mensal será de **R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** e deverá ser pago até a data de seu vencimento, todo dia 05 (cinco) do mês seguinte ao vencido, sob a forma de depósito bancário em nome do Locador: Banco Bradesco, Agência 1503, Conta Corrente 38855-6. PIX CPF 889 857 336 72.
 - 4.1) A impontualidade acarretará juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em correção monetária do valor do aluguel e encargos de cobrança correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.
 - 4.2) O pagamento de qualquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, de encargos ou impostos que oportunamente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.
- 5) O aluguel será reajustado anualmente pela variação do IGPM. Entretanto, se em virtude de lei subsequente vier a ser admitida a correção e periodicidade inferior a prevista na legislação vigente à época de sua celebração, que é anual, concordam as partes desde já e em caráter irrevogável que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feito no menor prazo que for permitido pela lei posterior e pelo maior índice vigente dentre os permitidos pelo Governo Federal e que venha a refletir a variação do período.



- 6) Havendo prorrogação tácita ou expressa do presente contrato o mesmo será reajustado a preço de mercado sem qualquer relação com o patamar aqui pactuado a ser estabelecido pelo LOCADOR, que poderá ainda estipular, de como acordo com o LOCATÁRIO, o índice de reajuste e periodicidade.
- 7) Nas cobranças judiciais e extrajudiciais de aluguéis em atraso os mesmos serão acrescidos de juros de mora, atualização monetária e honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento) sendo que qualquer recebimento feitos pelo LOCADOR fora dos prazos e condições convencionais neste contrato, será havido como mera tolerância e não induzirá novação bem como resgate de recibos posteriores não significará quitação de aluguéis e outras obrigações contratuais deixadas de quitas nas épocas certas.
- 8) O imóvel da presente locação destina-se ao uso exclusivo como atividade filantrópica do LOCATÁRIO, conforme cláusula 2, não sendo permitida a transferência, sublocação, cessão ou empréstimo no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do LOCADOR.
- 9) Além do aluguel são de responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas com consumo de luz, água e esgoto que venham a incidir sobre imóvel que deverão ser pagas diretamente pela mesma, o qual ficará obrigado a apresentar os comprovantes de quitação juntamente com o pagamento do aluguel.
- 10) Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição ao LOCADOR, dos comprovantes de quitação das despesas e encargos da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de luz.
- 11) Fica facultado ao LOCADOR ou ao seu representante legal vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.
- 12) O LOCATÁRIO se obriga, sob pena de cometer infração contratual, a comunicar por escrito ao LOCADOR, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de devolver o imóvel antes do prazo aqui previsto.
- 13) O LOCATÁRIO assume o compromisso de solicitar ao LOCADOR uma vistoria 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel para ser constatado o estado de conservação do mesmo.
- 14) Quaisquer modificações no imóvel locadas só poderão ser feitas com expressa autorização do LOCADOR. Aderem ao mesmo as benfeitorias sejam elas úteis, necessárias ou voluntárias independente de sua natureza, não cabendo direito de indenização, retenção, compensação ou reembolso.
- 15) Fica convencionado que a parte que infringir o presente contrato em qualquer dos seus termos, se sujeita ao pagamento em benefício da outra, da multa contratual




correspondente a 01 (uma) vez o valor do aluguel vigente à época da infração, tantas vezes forem as infrações praticadas, sem prejuízo da resolução contratual e demais comunicações previstas neste instrumento.

- 16) Se o LOCATÁRIO vier a usar da faculdade que lhe confere o contido no artigo 4º da Lei nº 8.245/1991 e devolver o imóvel antes do vencimento do prazo ajustado, pagará a multa compensatória equivalente a 02 (duas) vezes o valor do aluguel vigente, reduzido proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido.
- 17) No caso do imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO declara que não possui interesse em sua aquisição, renunciando expressamente ao eventual direito de preferência e autoriza desde já, a visita de interessados, em horários previamente convenionados.
- 18) O LOCATÁRIO declara, para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado em condições plenas de uso, em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo em iguais condições, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo da devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância desta obrigação, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal do imóvel.
- 19) Elegem as partes o foro do domicílio do LOCADOR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024


MAYONARA MARY DOMINGUES PENA
LOCADOR


ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA
LOCATÁRIO



Boletos e convênios, com código de barra, contas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.35.13
2220902220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO



CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.811-1
EFETUADO POR: ANA ELIZABETH DE OLIVEI

=====
Convenio VALENET
Codigo de Barras 8464000001-0 35930469202-3
40311000226-4 83797168939-8
Data do pagamento 11/03/2024
Valor Total 135,93
=====

DOCUMENTO: 031101
AUTENTICACAO SISBB:
F.16D.BD8.ADA.B45.7EC

Transação efetuada com sucesso por: JD192992 ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS.

Handwritten signature: Ana Santos

VALENET

CNPJ: 05.684.180/0001-91

Rua Água Santa, 450 - Subst. Sala 01.
Centro, Itabira - MG. CEP 35900.009**ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - AME- ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA**Rua Trinta e Dois, 63 ASSOCIACAO
AREIA PRETA
JOAO MONLEVADE - MG - 35930-399Código cliente: 267486
Contrato: 168.939
Nosso número: 22683797-4Emissão: 20/02/2024
Fatura: 22.683.797**VENCIMENTO**
11/03/2024**TOTAL**
R\$ 135,93**RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

PRODUTO	VALOR
 VALENET INTERNET 10/02/2024 a 09/03/2024 (período proporcional de 29 dias) RUA TRINTA E DOIS, 63. CASA 120MB DESCONTO MENSALIDADE PACOTE PREMIUM	113,35 113,35 -31,34 31,34
 VALENET FIXO 15/01/2024 a 14/02/2024 RUA TRINTA E DOIS, 63. CASA ASSINATURA (31) 3850-6352. AME- ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA CHAMADAS REDE FIXA (INTERURBANO)	22,58 22,58 0,00

TOTAL**R\$ 135,93****App Minha Valenet**

Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aponte o seu celular para este QR Code e Baixe o App Minha Valenet.

**VALENET****TURBINE SEU PLANO COM WI-FI MESH**

+ Velocidade + Estabilidade
+ Cobertura na casa toda!



DATA DE IMPRESSÃO: 08/03/2024

ATENÇÃO

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.

Acesse: www.valenet.com.br - Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

Boleto contém valor proporcional de dias de faturamento. Caso o valor esteja diferente do contrato, observe os períodos indicados para compreender o motivo.

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

CLIENTE
ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - AME- ASSOCIACAO MARIACÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
1689397VENCIMENTO
11/03/2024VALOR A PAGAR
R\$ 135,93

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8464000001-0 35930469202-3 40311000226-4 83797168939-8

*Assinatura***VALENET**(31) 3840-7100
106 38

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 168939- COMBO

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância do ASSINANTE às cláusulas do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**”, registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o nº 13851 Livro B30.

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância do ASSINANTE às cláusulas do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC**”, registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o nº 13852 Livro B30.

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância do ASSINANTE às cláusulas do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**”, registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o nº 13431 Livro B25

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	CNPJ	05.684.180/0001-91	
RAZÃO SOCIAL	COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		
ENDEREÇO	RUA ÁGUA SANTA, 450 - SUBSL, SALA 01, CENTRO, ITABIRA - MG. CEP 35900-009		
TELEFONE	10638	SITE/E-MAIL	www.valenet.com.br contato@valenet.com.br
INSCRIÇÃO ESTADUAL	31724551.00-95		
AUTORIZAÇÕES ANATEL	SCM - 53500.005718/2005 STFC - 506/2008 (LOCAL), 507/2008 (LDN), 508/2008 (LDI) SEAC - 99/2017		

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE	CPF/CNPJ	19.053.246/0001-50	
RAZÃO SOCIAL/NOME	AME- ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA		
INSC. EST/INSC MUN.	003456763.00-92		
ENDEREÇO DE COBRANÇA:	RUA TRINTA E DOIS, 63, ASSOCIAÇÃO - AREIA PRETA - JOAO MONLEVADE/MG - CEP 35930-399		
TELEFONE 1	(31)98814-0862	E-MAIL	associacaomariaefigenia@gmail.com
TELEFONE 2		DT NASCIMENTO	

OBJETO (INTERNET - SCM)

Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), no intuito de viabilizar a conexão do CLIENTE à internet, de acordo com as condições previstas no presente instrumento e no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**”.

OBJETO (TELEFONIA - STFC)

Constitui-se ainda objeto do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), por meio de acesso, identificado por um código de acesso, disponibilizado pela CONTRATADA no endereço de instalação indicado pelo CLIENTE, mediante pagamento de tarifas, preços e mensalidade, de acordo com as cláusulas e condições previstas neste instrumento e no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC**”.

OBJETO (SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO – SVA)

Constitui-se ainda objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor do CLIENTE, dos Serviços de Valor Adicionado (SVA), de acordo com os serviços integrantes do “COMBO” efetivamente contratado pelo CLIENTE e indicado no presente instrumento, e ainda, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE VALOR ADICIONADO**”

Assinatura

INST197859: RUA Trinta e Dois, 63, CASA - AREIA PRETA - JOAO MONLEVADE/ MG - CEP 35930-399

PLANOS DOS SERVIÇOS DE SCM / STFC / SEAC / SVA / ISS	MENSALIDADE PROMOCIONAL		TAXA DE ADESÃO	
	SEM FIDELIZAÇÃO	COM FIDELIZAÇÃO	SEM FIDELIZAÇÃO	COM FIDELIZAÇÃO
430 Mbps - Pj Microempresa download: 430, upload: 215, garantia: 50% Suporte Avançado Atendimento em domicílio em até 24 horas após abertura do chamado, com suporte técnico de configuração e ajustes de rede cabeada e wireless, ajuste em até 03 dispositivos que não demandem instalação de equipamento adicional: R\$13,90	R\$ 197,18	R\$ 115,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fale Brasil Pj - Microempresa (31) 3850-6352 Ligações para fixo local(10000 minutos , R\$ 0,13 por minuto), Ligações para celular 31(10000 minutos , R\$ 0,49 por minuto), Ligações para celular de Minas Gerais(10000 minutos , R\$ 0,71 por minuto), Ligações para celular de todo o Brasil(10000 minutos , R\$ 0,71 por minuto), Ligações para número 0800(0 minutos), Ligações para número 0300(0 minutos , R\$ 0,13 por minuto), Ligações locais para Tridígito(0 minutos), Ligações para fixo nacional(10000 minutos , R\$ 0,41 por minuto), Ligações internacionais(0 minutos , R\$ 5,00 por minuto)	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00
TOTAL A PAGAR	R\$ 222,18 (A)	R\$ 135,99 (B)	R\$ 50,00 (C)	R\$ 0,00 (D)
TOTAL BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA FIDELIZAÇÃO: R\$ 2.118,56 (C - D) + E)	R\$ 86,19 (A - B) x 24 MESES R\$ 2.068,56 (E)		R\$ 50,00 (C - D)	

Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE por prazo determinado, conforme condições previstas no CONTRATO DE PERMANÊNCIA. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Os valores apresentados incluem um desconto de R\$ 8,00 para a entrega eletrônica do boleto.

TOTAL A PAGAR – COMBO (SCM, STFC, SEAC, SVA e ISS)

CLIENTE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DA OFERTA COMBO, COM FIDELIZAÇÃO?	SIM
MENSALIDADE TOTAL A PAGAR	R\$ 135,99
TAXA DE ADESÃO TOTAL A PAGAR	R\$ 0,00
CLIENTE AUTORIZA O ENVIO DA COBRANÇA EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL?	SIM

Prazo de Instalação: 30 dias, Destinação do Plano: COMERCIAL, Dia de Vencimento da Mensalidade: 10, Forma de Pagamento: FATURA ELETRÔNICA, Primeiro Vencimento da Mensalidade: DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE À INSTALAÇÃO, Vencimento da Taxa de Adesão: NO ATO DA ADESÃO

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZAVEIS AO CLIENTE EM COMODATO

DESCRIÇÃO	VALOR DE MERCADO
MODEM ÓPTICO (ONU)	R\$ 350,00
SET TOP BOX (Decodificador TV Assinatura) – Ponto Principal	R\$ 420,00
SET TOP BOX (Decodificador TV Assinatura) – Ponto Adicional/Locação	R\$ 420,00
ROTEADOR SEM FIO ULTRA WIFI	R\$ 430,00

Handwritten signature: Valnet

CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA OFERTA COMBO

O CLIENTE reconhece que a contratação conjunta dos serviços, em formato de COMBO, significa que a CONTRATADA concedeu descontos e aplicou condições comerciais mais benéficas ao CLIENTE, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços. Desta forma, o CLIENTE declara pleno conhecimento e concordância que, caso decida pela rescisão isolada de algum serviço contratado em conjunto (em formato de COMBO), será facultado à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, revogar os descontos concedidos em relação aos serviços remanescentes (não cancelados pelo CLIENTE), e, por conseguinte, cobrar pelos serviços remanescentes o **PREÇO AVULSO** de cada serviço, abaixo discriminado. Ficando ainda o CLIENTE sujeito às penalidades previstas no CONTRATO DE PERMANÊNCIA, em relação ao (s) serviço(s) objeto de rescisão.

SERVIÇO CONTRATADO	PREÇO AVULSO
430 MBPS - PJ MICROEMPRESA	R\$ 115,99
FALE BRASIL PJ - MICROEMPRESA	R\$ 20,00

REGULAMENTO COMBO

Declaro total conhecimento e concordância acerca das regras, cláusulas e condições do **REGULAMENTO COMBO VALENET**, parte integrante do presente instrumento, registrado junto ao Cartório de Itabira/MG;

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O CLIENTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços prestados, são eles: a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; c) Bloqueio da visada limpa; d) Casos fortuitos; e) Interrupção de energia elétrica; f) Falhas nos equipamentos e instalações; g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; i) outras previstas contratualmente;

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do **Itabira/MG** excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaro, para os devidos fins que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o n.º 13851 Livro B30; do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC**", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o n.º 13852 Livro B30 ; do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONDICIONADO - SEAC**", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG, sob o n.º 13850 Livro B30; e ainda, do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**", registrado junto ao Cartório de Itabira/MG. Todos os referidos Contratos, juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação.

Data de Assinatura:

COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
(CONTRATADA)

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
(CLIENTE)



CONTRATO DE PERMANÊNCIA

O presente instrumento formaliza a concessão dos seguintes descontos ao CLIENTE, válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO CLIENTE				
BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO AO AOS VALORES MENSALIDADE			BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO A TAXA DE ADESÃO	TOTAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
SCM/SVA/ISS	STFC	SEAC		
R\$ 1.948,56	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.068,56

E em contrapartida, o CLIENTE se vincula (fideliza) contratualmente diante da CONTRATADA pelo período mínimo de **24 MESES**, a contar da assinatura do presente instrumento. Sendo que, caso ocorra a rescisão contratual, a pedido do CLIENTE, antes de completado o referido período de fidelização, o CLIENTE se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa penal, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo "M" corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo CLIENTE em favor da CONTRATADA.
- O símbolo "VTB" corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao CLIENTE, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação.
- O símbolo "MF" corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual previsto acima.
- O símbolo "MR" corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual, de acordo com o momento em que o CLIENTE solicitou a rescisão contratual antecipada.

O CLIENTE optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual) e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

O CLIENTE declara que foi facultado ao mesmo optar, antes da contratação, pela celebração de um contrato com a CONTRATADA sem a percepção de qualquer benefício, hipótese em que não há fidelidade contratual. Ainda assim, o CLIENTE preferiu a contratação mediante a percepção dos benefícios relacionados neste instrumento, tendo, portanto, total conhecimento da fidelidade contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

O CLIENTE reconhece que a suspensão dos serviços a pedido do próprio CLIENTE, ou por inadimplência ou infração contratual do CLIENTE, acarreta automaticamente na suspensão da vigência dos Contratos e do presente Contrato de Permanência por período idêntico, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual

Data de Assinatura:

COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICÇÕES LTDA.
 (CONTRATADA)

Ana Elizabeth de O. Santos

ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
 (CLIENTE)

Contrato 168939-619429 pdf

Código do documento 17f60887-8488-4a30-80a6-17d838e84146



Assinaturas



Emerson Martins Dos Reis
ereis@valenet.com.br
Assinou

Emerson Martins dos Reis



Ana Elizabth de Oliveira Santos
associacaomariaefigenia@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

11 Mar 2024, 11:30:23

Documento 17f60887-8488-4a30-80a6-17d838e84146 **criado** por EMERSON MARTINS DOS REIS (982d7145-68b0-41c8-90a4-a48991dd9c44). Email:ereis@valenet.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-11T11:30:23-03:00

11 Mar 2024, 11:30:32

Assinaturas **iniciadas** por EMERSON MARTINS DOS REIS (982d7145-68b0-41c8-90a4-a48991dd9c44). Email: ereis@valenet.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-11T11:30:32-03:00

11 Mar 2024, 11:38:00

ANA ELIZABTH DE OLIVEIRA SANTOS **Assinou** - Email: associacaomariaefigenia@gmail.com - IP: 170.254.162.180 (ip-170-254-162-180.isp.valenet.com.br porta: 35172) - Documento de identificação informado: 311.794.606-34 - DATE_ATOM: 2024-03-11T11:38:00-03:00

11 Mar 2024, 13:54:05

EMERSON MARTINS DOS REIS **Assinou** (982d7145-68b0-41c8-90a4-a48991dd9c44) - Email: ereis@valenet.com.br - IP: 177.152.174.2 (ip-177-152-174-2.isp.valenet.com.br porta: 1676) - Documento de identificação informado: 816.184.926-91 - DATE_ATOM: 2024-03-11T13:54:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d7e5aa6a649eee808cc678198dc5603c912e8ad1bbc71ee8d84db8c89e0dbc7e
(SHA512):6791694d4e94e08be2c928d4d7bde267829ef4608bbdff552b9d1c3504769f5e460e197d27f85469669fb029e667d7b4fff4b7b6e65855b14ff34d7abf6b254a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Handwritten signature in blue ink.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.26.33
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.811-1

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240308132458613488775
CNPJ DO PAGADOR: 19.053.246/0001-50
VALOR: 105,79
DATA: 08/03/2024 - 10:26:12
COD PRODUTO: 0095119007881108098964631

PAGO PARA: Cemig Distribuicao S A
CNPJ: 6.981.180/0001-16
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 08/03/2024 - 10:26:13

=====

DOCUMENTO: 030802
AUTENTICACAO SISBB: A.CF3.CA4.85B.A78.F72

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Handwritten signature in blue ink: W. Santos



Associação Maria Efigênia AME <associacaomariaefigenia@gmail.com>

CEMIG FATURA ONLINE - 161318269

1 mensagem

Fatura Cemig <no-reply@conta.servicoscemig.com.br>
Responder a: no-reply@conta.servicoscemig.com.br
Para: associacaomariaefigenia@gmail.com



17 de fevereiro de 2024 às 12:47



Olá ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Sua conta de energia elétrica de FEV/2024 chegou!

Endereço:
RUA TRINTA E DOIS 63 CS AREIA PRETA
35930-399 JOAO MONLEVADE, MG

Data de vencimento:
17/03/2024

Valor a pagar:
105,79

Faça seu pagamento com uma das opções:

Pix Qr-code

Leia o QR Code usando seu aplicativo de pagamento.



Pix copia e cola

Voce pode copiar o texto e colar em seu aplicativo do banco.

00020126980014br.gov.bcb.pix0136dce71622-c425-4f3c-989d-34853baf9a720236Conta Ref FEV/24 Vencimento 17/03/245204000053039865406105.795802BR5908CEMIG D.6014Belo Horizonte6229052500951190078811080989646316304BBD5

Código de barras

Copie o código de barras e cole em seu aplicativo de banco

83630000001-2 05790138009-7 51190078811-4 08098964631-2

Acesso com senha

Para sua segurança, informe os quatro primeiros dígitos do CPF/CNPJ para acessar os arquivos. Ex: 123.456.789-10

1 2 3 4

App Cemig Atende

Baixe agora na sua loja de aplicativos e acesse sua conta detalhada e diversas informações e serviços disponíveis. Se preferir, entre em contato pelo site ou Whatsapp cemigatende.com.br (31) 3506-1160.



Dias faturados

30

diminuiu

Comparado a média dos últimos 3 meses faturados

média 30.3

Contribuição iluminação pública

R\$0,00

diminuiu

Comparado a média dos últimos 3 meses faturados

média R\$6.17

Consumo mensal

50,00 kWh

diminuiu

Comparado a média dos últimos 3 meses faturados

média 53.0 kWh

Consumo Diário

1,66 kWh

diminuiu

Comparado a média dos últimos 3 meses faturados

média 1.74 kWh

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e Dois, N°63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1	DISTRIBUIDORA CLUBE DO GÁS LTDA	AQUISIÇÃO RECARGA DE GÁS	NF	00454	25/03/2024	R\$ 100,00	27/03/2024
2	COMERCIAL FRAGA LTDA	AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA	NF	54394	22/03/2024	R\$ 260,22	25/03/2024
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 360,22

DELCI SERGIO DO
COUTO:1191646
0682

Assinado de forma digital
por DELCI SERGIO DO
COUTO:11916460682
Dados: 2024.03.26 07:32:49
-03'00'

Ana Elizabeth de O. Santo

Contador da OSC

Presidente da OSC



TED - Transferência Eletrônica Disponível



Debitado

Agência 2220-9
 Conta corrente 54811-1 ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Agência (sem DV) 3174 J.MONLEVADE-CENTRO
 Conta corrente (com DV) 130031535
 Conta Pagamento 0000
 CNPJ 35.168.583/0001-49
 Nome favorecido DISTRIBUIDORA CLUBE DO GAS LTDA
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 32.701
 Valor 100,00
 Data transferência 27/03/2024
 "C" - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB 5EE6554AC195C26F

Transação efetuada com sucesso por: JD192992 ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANA Santos



RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA CLUBE DO GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 25/03/2024 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA - VALOR TOTAL: R\$ 100,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 NF-e Nº 000000454 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DISTRIBUIDORA CLUBE DO GAS LTDA AVENIDA ARMANDO FAJARDO, 383 - LOANDA - CEP:35930-340 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: (31)3850-6465 CLUBE GÁS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000454 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3124 0335 1685 8300 0149 5500 1000 0004 5416 4737 9648 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDO	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245881415770 25/03/2024 17:35:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035690040029	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 35.168.583/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA		19.053.246/0001-50	25/03/2024
ENDEREÇO RUA TRINTA E DOIS, 63		BAIRRO / DISTRITO AREIA PRETA	CEP 35930-404
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE / FAX 3850-6352	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034567630092
			HORA DA SAÍDA 17:36:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 19,50	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3	GLP 13 KG	27111910	061	5656	UN	1,000	100,000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. dos tributos: R\$ 19,50(fonte IBPT) VASILHAME SUJEITO A RETORNO NAO INC. ICMS CONV. 88/91, 10/92 E 103/96 CONFAZ. DEC. QUE O GLP ESTA ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREG. DESCARREG., E TRANSPORTE. CLASSE 2N. ONU 1075 N. GUIA 22 AUTORIZACAO ANP No 247/GLPMG0353441	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

de Santos



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50



Com meus cordiais cumprimentos, a Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento previsto em termo de fomento 07/2022.

Fornecedor: *Distribuidora Clube do Gás Ltda*
 CNPJ: *35.168.583/0001-49*
 Telefone: *3850-6465 - 9968-6465*
 E-mail: *clubedogasultra@gmail.com*

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
ITENS DE DESPESA		
QUANT	CUSTEIO	VALOR TOTAL
01	Botijão gás P13 Recarga	100,00

João Monlevade, 21 de março de 2024.

35.168.583/0001-49

Distribuidora Clube do Gás Ltda

Av. Armando Fajardo, nº 383
 Loanda - CEP 35.930-340
 João Monlevade - MG

Renata Aparecida Bastos Miranda

Assinatura e carimbo da Empresa

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade - MG
 Contato: (31) 3850-5362 - (31) 99662942

Renata Bastos



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

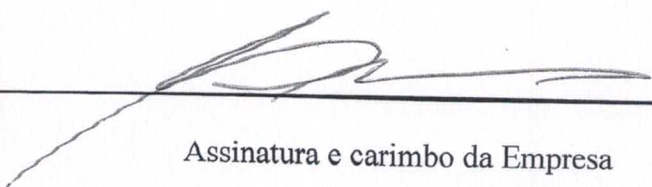


Com meus cordiais cumprimentos, a Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento previsto em termo de fomento 07/2022.

Fornecedor: Comercial Laga LTDA
CNPJ: 3850 5261
Telefone: 71 216.1131 0001 - 77
E-mail:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
ITENS DE DESPESA		
QUANT	CUSTEIO	VALOR TOTAL
01	Botijão gás P13 Recarga	105,00

João Monlevade, 21, de março de 2024.


Assinatura e carimbo da Empresa

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG
Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662942
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

Adiantos



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50



Com meus cordiais cumprimentos, a Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento previsto em termo de fomento 07/2022.

Fornecedor: *Organização Larino Heli*

CNPJ: *17.277.777 0001-09*

Telefone: *3852-7009*

E-mail:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
ITENS DE DESPESA		
QUANT	CUSTEIO	VALOR TOTAL
01	Botijão gás P13 Recarga	<i>110,00</i>

João Monlevade, 21, de março de 2024.

Assinatura e carimbo da Empresa

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG
Contato: (31) 3850-5362 – (31) 99662942
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



Boletos e convênios, com código de barra, contas

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:05:25
222002220 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.811-1

BCO BRADESCO S.A.

237915030994082000040200166020439666000026022

BENEFICIARIO:
COMERCIAL FRAGA LTDA
NOME FANTASIA:
COMERCIAL FRAGA
CNPJ: 71.216.113/0001-77
BENEFICIARIO FINAL:
COMERCIAL FRAGA LTDA
CNPJ: 71.216.113/0001-77

PAGADOR:
ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA AME
CNPJ: 19.053.246/0001-50

NR. DOCUMENTO	32.501
DATA DE VENCIMENTO	25/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	25/03/2024
VALOR DO DOCUMENTO	260,22
VALOR COBRADO	260,22

NR.AUTENTICACAO 3.02A.758.98D.69F.6DA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD192992 ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS.



Handwritten signature: Ana Santos



bradesco | 237-2 |

23791.50309 94082.000004 02001.660204 3 96660000026022

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 25/03/2024
Beneficiário COMERCIAL FRAGA LTDA CPF/CNPJ: 071.216.113/0001-77 RUA PORTUGAL, 29 - - CRUZEIRO CELESTE 35931-102 - JOAO MONLEVADE - MG					Agência/Código Beneficiário 01503/16602-2
Data do Doc. 22/03/2024	Nº do documento 54394	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 22/03/2024	Nosso número 09/40/820000002-3
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 260,22
Pagador: ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGENIA AME CNPJ/CPF: 019.053.246/0001-50 TRINTA E DOIS N 63 - ARBA PRETA 35930-399 - JOAO MONLEVADE - MG					
Beneficiário final: Não informado					Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

bradesco | 237-2 |

23791.50309 94082.000004 02001.660204 3 96660000026022

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 25/03/2024
Beneficiário COMERCIAL FRAGA LTDA CPF/CNPJ: 071.216.113/0001-77 RUA PORTUGAL - 29 - - CRUZEIRO CELESTE 35931-102 - JOAO MONLEVADE - MG					Agência/Código Beneficiário 01503/16602-2
Data do Doc. 22/03/2024	Nº do documento 54394	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 22/03/2024	Nosso número 09/40/820000002-3
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 260,22
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGENIA AME CNPJ/CPF: 019.053.246/0001-50 TRINTA E DOIS N 63 - ARBA PRETA 35930-399 - JOAO MONLEVADE - MG					
Beneficiário final: Não informado					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Assinatura

RECEBEMOS DE **COMERCIAL FRAGA LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 54394
SÉRIE 1

DATA RECEBIMENTO _____ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____

COMERCIAL FRAGA LTDA

FRAGA SUPERMERCADOS 3852 - 5292

COMERCIAL FRAGA LTDA
Rua Portugal, Numero 29 - - Bairro Cruzeiro Celeste
Joao Monlevade - MG
CEP: 35931102 Fone (31)3852-5292
Email: comercialfragalda@yahoo.com.br


DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
0 - ENTRADA

Nº: 54394
SÉRIE: 1

Pag.: 1 de 1

Controle do Fisco



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3628489650021 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. _____ CNPJ: 71216113000177

PROTOCOLO: 131245876962955 - 22/03/2024 08:57:06-03:00
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site: 31240371216113000177550010000543941041018163

DESTINATARIO - REMETENTE: **ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA AME**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA AME BAIRRO/DISTRITO: VILA TANQUE CEP: 35930399

ENDEREÇO: RUA TRINTA E DOIS - 000063 INDICADOR IE: 1 - Contribuinte ICMS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0034567830092

MUNICIPIO: JOAO MONLEVADE FONE/FAX: 3138506352 UF: MG

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2024
DATA DE SAÍDA: 22/03/2024
HORA DE SAÍDA: 08:57:04

Fatura	NUMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NUMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NUMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:
001	001	22/03/2024	260,22						

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
58,21	10,48	0,00	0,00	3,42	260,22

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR DA COFINS: 15,98 VALOR TOTAL DA NOTA: 260,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: _____ FRETE: 9 - Sem frete CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

RAZÃO SOCIAL: _____ MUNICIPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: Nao informada MARCA: Nao informada NUMERAÇÃO: 0000000000 PESO BRUTO: 0,000 PESO LIQUIDO: 0,000

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
732932 - AGUA SANITARIA MARINA 5L UN 1,0	28289011	060	5405	UN	1,0000	9,99	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
998253 - ALCOOL ARAUCARIA 70 1L UN 1,0	38089419	000	5102	UN	3,0000	6,29	0,00	18,87	18,87	3,40	0,00	18,00	0,00
152594 - DESINFETANTE SUPER GLOBO LAV 1L UN 1,0	38089419	000	5102	UN	2,0000	4,89	0,00	9,78	9,78	1,76	0,00	18,00	0,00
150866 - DETERGENTE YPE CLEAR 500ML UN 1,0	34025000	060	5405	UN	5,0000	2,29	0,00	11,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109574 - ESPONJA DE ACO BOMBIL C 8UN UN 1,0	73231000	060	5405	UN	2,0000	2,29	0,00	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13789 - ESPONJA MULTIUSO TININDO C 4 UN 1,0	68053090	060	5405	UN	5,0000	4,39	0,00	21,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130318 - K OTHRINE 30ML XX UN 1,0	38086100	000	5102	UN	2,0000	12,99	0,00	25,98	25,98	4,68	0,00	18,00	0,00
171342 - LIMPA PEDRAS PEDREX 2LT UN 1,0	34025000	060	5405	UN	3,0000	16,99	0,00	50,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175425 - MULTIUSO SUPER GLOBO FLORAL 500ML UN 1,0	34025000	060	5405	UN	4,0000	2,99	0,00	11,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360258 - PAPEL HIG BOB ROLAO NEU LV12PG11 60 PC 1,0	48181000	060	5405	PC	3,0000	16,39	0,00	49,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201438 - PEDRA SANITARIA SANTA CLARA FLORAL UN 1,0	38089419	000	5102	UN	2,0000	1,79	0,00	3,58	3,58	0,64	0,00	18,00	0,00
312042 - SABAO EM PO BRILHANTE GTS 150 16KG UN 1,0	38089419	060	5405	UN	1,0000	18,99	0,00	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270328 - SACO P LIXO BYE BYE ESTR 100L 5UN UN 1,0	39232190	060	5405	UN	5,0000	4,59	0,00	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18,00% - 58,21 - 10,48 Imposto recolhido por ST nos termos do art 37 do anexo xv do RICMS, Base ICMS ST: 168,86 Valor do ICMS ST: 12,40 PAGAMENTO-DEPOSITO BANCARIO- BANCO BRADESCO AG: 1503 C.C: 16602-2 - Trib aprox RS: 39,75 Federal e 46,79 Estadual Fonte:IBPT

RESERVADO AO FISCO

Ad Santos



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME – CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG
Contato: (31) 3850-5362 – (31) 98862-9462
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento para material de limpeza, manutenção, higiene e conservação, previsto em termo de fomento 07/2022.

Fornecedor: **COMERCIAL FRAGA LTDA**

CNPJ: 71.216.113/0001-77

Endereço: RUA PORTUGAL N° 29 BAIRRO CRUZEIRO CELESTE

Telefone: 3850 5261

E-mail:



Item	Descrição	Quant	Preço UN.	TOTAL
01	SABÃO EM PÓ 1,6 KG	1	18,99	18,99
02	DESINFETANTE 1L	2	4,89	9,78
03	DETERGENTE 500mL	5	2,29	11,45
04	SACO DE LIXO 100L	5	4,59	22,95
05	PEDRA SANITÁRIA BANHEIRO	2	1,79	3,58
06	ÁGUA SANITÁRIA 5L	1	9,99	9,99
07	LIMPADOR MULTIUSO 500mL	4	2,99	11,96
08	ESPONJA AÇO	2	2,29	4,58
09	ALCOOL 70	3	6,29	18,87
10	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12	3	16,39	49,17
11	PEDREX	3	16,99	50,97
12	K OTHRINE	2	12,99	25,98
13	ESPONJA MULTIUSO 4 UNIDADES	5	4,39	21,95
	TOTAL			260,22

João Monlevade, 15 de março de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa
Associação Maria Efigênia – AME
Uma organização a serviço do bem.

COMERCIAL FRAGA LTDA
CNPJ: 71.216 113/0001-77



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME – CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG
Contato: (31) 3850-5362 – (31) 98862-9462
e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento para material de limpeza, manutenção, higiene e conservação, previsto em termo de fomento 07/2022.

Fornecedor: *Organizacões Cereais Monlevade Ltda*
CNPJ: *18.107.045/0002-06*
Endereço: *Gentil Bicalho, 340, Carreirinhos*
Telefone: _____ E-mail: _____

Item	Descrição	Quant	Preço UN.	TOTAL
01	SABÃO EM PÓ 1,6 KG	1	10,99	10,99
02	DESINFETANTE 1L	2	4,79	9,58
03	DETERGENTE 500mL	5	2,39	11,95
04	SACO DE LIXO 100L	5	14,99	74,95
05	PEDRA SANITÁRIA BANHEIRO	2	1,98	3,96
06	ÁGUA SANITÁRIA 5L	1	9,90	9,90
07	LIMPADOR MULTIUSO 500mL	4	2,99	11,96
08	ESPONJA AÇO	2	1,98	3,96
09	ALCOOL 70	3	5,99	17,97
10	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12	3	14,99	44,97
11	PEDREX	3	17,99	53,97
12	K OTHRINE	2	13,99	27,98
13	ESPONJA MULTIUSO 4 UNIDADES	5	3,98	19,90
	TOTAL			302,04

João Monlevade, 13 de março de 2024.

Agomes

Assinatura e Carimbo da Empresa
Associação Maria Efigênia – AME
Uma organização a serviço do bem.

18.107.045/0002-06

Organização de Cereais Monlevade Ltda.

Av. Gentil Bicalho, 340
Carreirinhos - CEP 35.930-478
João Monlevade - MG

João Bicalho



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME – CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e dois, n.º 63, bairro Areia Preta / João Monlevade – MG

Contato: (31) 3850-5362 – (31) 98862-9462

e-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Associação Maria Efigênia (AME) solicita o orçamento para material de limpeza, manutenção, higiene e conservação, previsto em termo de fomento 07/2022.

Fornecedor:

Supermercado Piracuera LTDA

CNPJ:

Endereço:

Armando Fajardo, 1143 Loanda

Telefone:

38512115

E-mail:

Item	Descrição	Quant	Preço UN.	TOTAL
01	SABÃO EM PÓ 1,6 KG	1	17,49	17,49
02	DESINFETANTE 1L	2	5,29	10,58
03	DETERGENTE 500mL	5	2,18	10,90
04	SACO DE LIXO 100L	5	16,59	82,95
05	PEDRA SANITÁRIA BANHEIRO	2	2,19	4,58
06	ÁGUA SANITÁRIA 5L	1	13,79	13,79
07	LIMPADOR MULTIUSO 500mL	4	5,69	22,76
08	ESPONJA AÇO	2	1,49	2,98
09	ALCOOL 70	3	6,49	19,47
10	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 12	3	15,99	47,97
11	PEDREX	3	16,99	50,97
12	K OTHRINE	2	15,79	31,58
13	ESPONJA MULTIUSO 4 UNIDADES	5	2,69	13,45
		TOTAL		329,27

02.260.090/0001-85

Supermercado Piracuera Ltda.

Av. Armando Fajardo, 1143

Loanda - CEP 35.930-379

João Monlevade - MG

Assinatura e Carimbo da Empresa

Associação Maria Efigênia – AME
Uma organização a serviço do bem.

João Monlevade, 15 de março de 2024

Assinatura



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e Dois, N.º63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA	SERVIÇOS FISCAIS E CONTÁBEIS	NF	1206	14/03/2024	R\$ 315,00	15/03/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 315,00

Contador da OSC
DELCI SERGIO DO
COUTO:11916460682
Assinado de forma digital por
DELCI SERGIO DO
COUTO:11916460682
Dados: 2024.03.26 07:33:13 -0300'

Presidente da OSC

Edna Elizabeth de S. Santos

João Monlevade, 27 de março de 2024.

[Signature]
Responsável pela Prestação de Contas
Mendelson Clayton Paulino
CPF: 032.428.346-66

Edna Elizabeth de S. Santos
Presidente da OSC



TED - Transferência Eletrônica Disponível

Debitado

Agência 2220-9
 Conta corrente 54811-1 ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
 Conta corrente (com DV) 13743
 Conta Pagamento 0000
 CNPJ 23.942.832/0001-22
 Nome favorecido DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 31.501
 Valor 315,00
 Data transferência 15/03/2024
 "C" - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB D2E00F921A88393D



Transação efetuada com sucesso por: JD192992 ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

Codigo de Verificação para Autenticação: baf290dc3

Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:



Emitido em 14/03/2024 08:12:47

Data Fato Gerador 14/03/2024	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 1206
Tipo de Recolhimento Sem Recolhimento	Simples Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG	

PRESTADOR

Razão Social: DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA- ME

Nome Fantasia:
Endereço: Rua AYRES QUARESMA, 44, - Nossa Senhora da Conceição
João Monlevade - MG - CEP: 35930-016
E-mail: contabil2@delcicouto.com.br - Fone: (31)3851-4947 - Site:
Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000006297 - CPF/CNPJ: 23.942.832/0001-22



TOMADOR

Razão Social: ASSOCIACAO MARIA EFIGENIA

Endereço: RUA TRINTA E DOIS , 63, - AREIA PRETA
JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930399
E-mail: expediente@delcicouto.com.br - Fone: 31988629462
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000124926 - CPF/CNPJ: 19.053.246/0001-50

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISCAIS E CONTÁBEIS.

HONORÁRIO 02/2024

VALOR SERVIÇO (R\$) 315,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 315,00	ALÍQUOTA (%) 0.00	ISS (R\$) 0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 315,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

Ad Santos



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA: DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ayres Quaresma nº 44, em Carneirinhos, João Monlevade MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23 942 832/0001-22, e no CRC/MG sob o nº 5.093, neste ato representada por seu sócio contador, Sr. Iago Brígido de Oliveira Couto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 17.732.267 SSP/MG, do CPF 112.223.316-75 e inscrito no CRC-MG sob o nº 124513/O, domiciliado e residente à Rua Olga Demétrio, 494, Bairro Mangabeiras, na cidade de João Monlevade - MG.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA (AME), inscrita no CNPJ: 19.053.246/0001-50, situada à Rua Trinta e Dois, nº 63, Bairro Areia Preta, João Monlevade, MG, CEP: 35.930-399, neste ato por sua representante legal, Sra. ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade N° MG 9.113.546, e CPF: 311.794.606-34, domiciliada e residente na Rua Maestro Adílio Quirino de Almeida, nº 162, Bairro Areia Preta em João Monlevade / MG, CEP: 35.930-401.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O objeto do presente consiste na prestação de Serviços Contábeis pela Contratada à Contratante abaixo discriminados, excetuando-se:

ANA SANTOS



- a) - o de escrituração do Livro ou Ficha Registro de Controle da Produção e do Estoque (modelo 3); e,
- b) – do Livro ou ficha de Caixa, que serão de responsabilidade da Contratante.
- c) – recomendações de compra e/ou venda de ativos.

1.1 – Departamento Contábil:

1.1.1 – Classificação de documentos;

1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis Diário e Razão;

1.1.3 – Apuração de balancetes;

1.1.4 – Elaboração do Balanço Patrimonial anual e Demonstração de Resultado do Exercício;

1.2 – Departamento Fiscal:

1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

1.2.2 – Apuração de Impostos, contribuições e elaboração da guia do Simples Nacional.

1.2.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)

1.4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.4.2 – Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.



1.4.3 – Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.4.4 – Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos.

1.4.6 – As homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados serão feitas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único: A escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente à empresa.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Segunda: Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, podendo também ser executados em modelo de trabalho híbrido ou modelo de trabalho remoto, "home office".

2.1 – A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE consistindo basicamente em:

2.1.1 – Boletim de Caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 – Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de créditos, avisos de débito e de créditos, etc.;

§ 1º - A documentação de que trata esta cláusula deverá ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA de forma completa e em boa ordem, nos seguintes prazos:

2.2.1 – Em até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

Assinatura



§ 2º - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 – A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários à CONTRATANTE se fará com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento da obrigação;

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibo de férias e mais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;

2.3.3 – A entrega do Balanço Anual se fará em até 90 (noventa) dias após a entrega de todos os dados necessários a sua elaboração, principalmente extratos bancários e o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar, desde que esteja o CONTRATANTE rigorosamente em dia com os pagamentos de honorários dos serviços contratados.

DOS DEVERES DA CONTRATADA

Cláusula Terceira: A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira, com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução 803/96 e alterações subsequentes, do Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º – A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem

AA Santos



apresentadas; bem como por omissões próprias da CONTRATANTE e por todos os seus prepostos, ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

- Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

§ 3º - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Cláusula Quarta: Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA, todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade cabendo à CONTRATADA caso receba a documentação intempestivamente ou não enviados, bem como quaisquer omissões documentais e os efeitos decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula Quinta: Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), mensais, a partir de 01/03/2024, via cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de referência.

Ad Santos



§ 4º - Os honorários pagos após a data avençada neste artigo acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.

§ 5º - Os honorários serão reajustados anualmente e no mês de Janeiro, segundo a variação da inflação no período, esta, medida através do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

§ 7º - Os honorários contratados poderão sofrer reajuste se a média trimestral dos serviços ultrapassar a 20% (vinte por cento). Tal percentual será considerado a partir do seguinte:

I – Sistema de Tributação;

II – Quantidade de funcionários;

III – Quantidade de Notas Fiscais/Mês (Entradas/Saídas/Serviços); e,

IV – Quantidade de lançamentos contábeis/Mês.

§ 8º - Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior os honorários serão reajustados no mesmo patamar de aumento de serviço e passará a vigor, automaticamente a partir do primeiro dia útil após o trimestre findo.

§ 9º - A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como: formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis; bem como, livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimentos de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos.

§ 10 – Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.



§ 11º - Serão considerados serviços extraordinários, paracontábeis especificamente:

- a) – alteração contratual;
- b) – abertura e baixa de empresa;
- c) – certidão de falência ou protestos;
- d) – cálculos de tributos em atraso;
- e) – homologação junto ao DRT;
- f) – autenticação, registro e encadernação de livros;
- g) – declaração do imposto de renda pessoa física;
- h) – preenchimento de cadastros e propostas de financiamentos;
- i) – parcelamentos de tributos;
- j) – outros serviços solicitados.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula Sexta: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias e por escrito.

§ 1º - A parte que não comunicar por escrito o desejo de rescindir o contrato ou efetuar de forma sumária, desrespeitando o pré aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 03 (três) parcelas mensais de honorários vigentes à época, além dos pagamentos dos honorários até o final do ano em curso.

§ 2º - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Março de 2024, por prazo de 24 meses, podendo ser rescindido mediante pré-aviso com antecedência mínima de noventa dias, por escrito, independente da data de aviso, somente surtirá efeito após o ano seguinte com encerramento do balanço anual do exercício em curso.

Assunto



§ 3º - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético profissionais. Inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação aos quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE estará desobrigada de cumprimento.

§ 4º - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

§ 5º - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no § 5º da Cláusula Quinta.

§ 6º - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

§ 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Cláusula Sétima: Caso a CONTRATANTE venha a ser autuada, deverá contratar advogado especialista para elaborar sua defesa, com a assessoria da CONTRATADA no que se referir à documentação fiscal, contábil e trabalhista, prestando todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ad Santos



DO FORO

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade - MG, com expressa renúncia de qualquer outros, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas de interpretação e execução do presente contrato.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, no dia e ano abaixo apostos.

João Monlevade, 01 de Março de 2024.

Iago Brigido De Oliveira Couto

DELICI COUTO CONTABILIDADE LTDA
CONTRATADA

Ana Elizabeth de Oliveira Santos

ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA.pdf

Documento número a247bcf1-cd30-4045-a518-bf275db97864



Assinaturas



IAGO BRÍGIDO DE OLIVEIRA COUTO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 187.73.67.245

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_8 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Março 11, 2024, 11:25:41

E-mail: iago@delcicouto.com.br

Telefone: + 5531990617913 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)

ZapSign Token: 8b3df7f1-****-****-****-d476df4696ff



Iago Brigido De Oliveira Couto

Assinatura de IAGO BRÍGIDO DE OLIVEIRA COUTO



ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 170.254.162.180

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Março 11, 2024, 12:45:41

E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 90066f7a-****-****-****-f3516ec6cd11

Ana Elizabeth De Oliveira Santos

Assinatura de ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA ...



Hash do documento original (SHA256):
1d23b3498347c449edf809940f4cad786c4f599f958f861b2010c648eecebc

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a247bcf1-cd30-4045-a518-bf275db97864>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação a247bcf1-cd30-4045-a518-bf275db97864, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Ad Santos



Rua Trinta e Dois, N.º63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



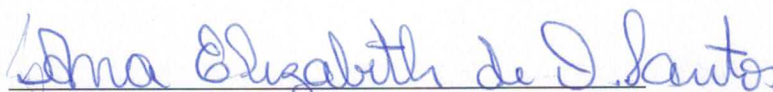
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Elizabeth de Oliveira Santos, Presidente da Associação Maria Efigênia (AME), inscrita no CPF sob o nº 311.794.606-34, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Associação Maria Efigênia manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento N.º 07/2022.

João Monlevade, 27 de março de 2024.


Presidente da OSC



ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA – AME
CNPJ: N.º 19.053.246/0001-50

Rua Trinta e Dois, N.º63, Areia Preta/João Monlevade-MG
Contato: (31)3850-6352 - (31) 98862-9462
E-mail: associacaomariaefigenia@gmail.com



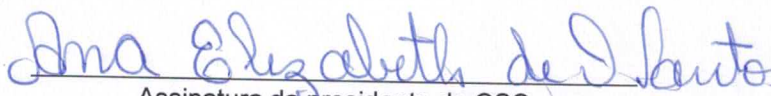
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Elizabeth de Oliveira Santos, Presidente da Associação Maria Efigênia (AME), inscrita no CPF sob o nº 311.794.606-34, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Delci Sérgio do Couto**, inscrito no CPF sob o nº 119.164.606-82, CRC nº 023,550-01, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 27 de março de 2024.


Assinatura da presidente da OSC

DELCI SERGIO DO Assinado de forma digital
por DELCI SERGIO DO
COUTO:11916460 COUTO:11916460682
682 Dados: 2024.03.26
07:33:38 -03'00'

Assinatura do contador e carimbo ou identificação



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DELCI SERGIO DO COUTO
REGISTRO..... : MG-023550/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.164.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/01/2024 as 13:41:59.
Válido até: 09/04/2024.
Código de Controle: 357373.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Assinatura



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

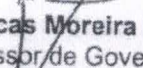
- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
Telefone: (31) 3859-2553- E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: Nº 07/2022
Vigência inicial da parceria: 01/04/2022 a 31/03/2024 - Prorrogação da Vigência: até 31/12/2024
Valor inicial da parceria: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor global da parceria: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Valor transferido no mês de março/2024: R\$ 1.800,00 (hum e oitocentos reais).
Prestação de contas: 23ª parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - repasse em 06/03/24 e Parcela do 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) - repasse em 20/03/2024.

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Viabilizar o funcionamento da sede da AME visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto está sendo cumprido pela OSC, conforme estabelecido no plano de trabalho.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> parciais [] finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas definidas foram alcançadas no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	<input checked="" type="checkbox"/> satisfatórios [] insatisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Observou-se a correta administração do recurso público pela OSC.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	<p>O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes

Handwritten signatures and initials: "Silva", "fat", and other illegible marks.



AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de pessoas atendidas pela OSC no mês de fevereiro foi de 110 (cento e dez) pessoas, com distribuição de 818 (oitocentos e dezoito) pacotes de farinha nutricional.
ANÁLISE QUALITATIVA	O funcionamento da sede foi garantido com os pagamentos das despesas da AME e possibilitou distribuição da multimistura de forma controlada às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou portadores de doenças as quais sejam importante a complementação alimentar.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> Social
CONCLUSÃO	Conclui-se que a AME executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.

João Monlevade, 03 de abril de 2024.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias- MROSC

João Monlevade, 03 de abril de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: SIM NÃO

OBSERVAÇÕES:

- Observamos que o contrato de locação do imóvel com a AME, o contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia e serviço de telefone fixo e o contrato de prestação de serviços contábeis, se encerram no ano de 2025, portanto, a OSC custeará essas despesas com recurso próprio, pois a vigência desta parceria se encerra em 31/12/2024.

Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas parcial do Termo de Fomento nº 07/2022, assinado em 29/03/2021, entre o município de João Monlevade e a Associação Maria Efigênia - AME.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações da legislação conforme demonstrado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula nº 10297 e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria 281/2023.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, concluo, que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014 através do cumprimento das metas e execução financeira condizentes com a apresentação dos documentos fiscais, comprovando o cumprimento do objeto da parceria.

Observamos que os contratos firmados com a OSC (locação do imóvel, prestação de serviços de comunicação multimídia e serviço de telefone fixo e prestação de serviços contábeis), se encerram no ano de 2025, portanto, a OSC custeará essas despesas com recurso próprio, pois a vigência desta parceria se encerra em 31/12/2024.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **23ª parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** e da **1ª parcela no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)** do **1º ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 07/2022**, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

João Monlevade, 03 de abril de 2024.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, de 08 de fevereiro de 2021.



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 84 folhas, incluindo esta, referente à 23ª parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e da 1ª parcela no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) do 1º ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 07/2022 – ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA - AME, cujo objeto é “Viabilizar o funcionamento da sede da AME, por meio de repasse financeiro visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone, internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 03 de abril de 2024.

Pauliana Carla N. S. Silva

Mat.: 10297 - Setor de Parcerias

Município de João Monlevade



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
AME - ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA.**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial - 23ª parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a 1ª parcela no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) do 1º ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 07/2022**, formalizado entre o município de João Monlevade e a AME - ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 23ª parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a 1ª parcela no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 12 de Jul de 2024.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social